

PORTARIA GP Nº 417/2017

Dispões sobre a criação da Comissão Organizadora responsável pela organização da Conferência Municipal de Educação de Cortês - PE, no âmbito das Escolas Municipais integrantes da Rede Municipal de Ensino e de outras providências.

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Educação de Cortês-PE, a realizar-se entre os dias 24 de novembro e 04 de dezembro de 2017, com o Tema Central: **“Implementar os Planos de Educação é defender uma Educação Pública de Qualidade Social, Gratuita, Laica e Emancipadora.”.**

Art. 2º - A Conferência Municipal de Educação será coordenada pela/o presidente do Conselho Municipal de Educação e presidida pelo Secretário Municipal de Educação e, em sua ausência ou impedimento, pelo seu representante legal.

Art. 3º - Serão membros que constituirão a Comissão Organizadora responsável pela organização da Conferência Municipal de Educação.

Segmento Gestores da Educação

Titular: Silvaneide Freitas de Andrade CPF: 032.841.184-11
Suplente: Ione Barbosa Belarmino CPF: 031.031.954-43

Segmento Profissionais em Educação

Titular: Iara Souza de Melo CPF: 037.029.734-27
Suplente: Maria Alciene Silveira de Melo CPF: 025.312.584-77

Segmento Estudantes

Titular: Leni Maria Lira do Nascimento CPF: 118.164.254-00
Suplente: João Pedro Batista Esteves da Silva CPF: 125.922.564-07

Segmento pais de estudantes

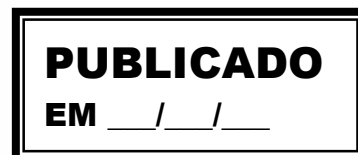
Titular: Maria José Gomes CPF: 012.473.214-36
Suplente: Maria José Lira da Silva CPF: 092.166.704-36

Art. 4º - O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação serão Aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação (CME) e homologado mediante portaria do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de novembro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

